



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1151, Ano 5 – 21/07/2022

Sumário

Resolução nº 051/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 052/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 053/2022 – CMDCA/SJP	2





Resolução nº 051/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 357ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 19 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade *Associação Beneditina da Providência – Lar Mãe Maria*, sob nº 018/2002.

Validade: 20 de julho de 2024.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 052/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 357ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 19 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação PARA Vidas sem Drogas*, sob nº 023/2004.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 053/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 14, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 357ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 19 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a inclusão dos cursos *Atendente de Lanchonete (4h-P.671 e 6h-P.671)* no Programa Aprendiz Legal, executado pela Instituição Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR, registrado sob nº 22/2019.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

